

EDITAL Nº 039/2018

Dispõe sobre a prorrogação da **MATRÍCULA** no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquitetura de Software, do **Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE**, em Orleans (SC).

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Prof. Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a prorrogação do período de **MATRÍCULA** no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquitetura de Software, do **Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE**, em Orleans (SC), conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horário e local, especificados no quadro abaixo:

Datas	Horário	Local
23 de fevereiro a 13 de abril de 2018	<u>2ª a 6ª feira</u> 8h às 12h 13h às 22h <u>Sábado</u> 8h às 12h	<u>Secretaria Acadêmica - UNIBAVE</u> Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo – Orleans (048) 3466- 5600

2. DO INVESTIMENTO E PAGAMENTO

2.1. O valor total do curso será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela 2 (dois) dias após a realização da matrícula na Secretaria Acadêmica, a segunda no dia 07/05/2018 e as demais no dia 07 dos meses subsequentes conforme valor especificado na tabela a seguir:

Curso de Pós-Graduação	Valor Parcela Mensal	Valor Total do Curso
Arquitetura de Software	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00

2.2. Fica prorrogado o vencimento das parcelas conforme item anterior, de todas as matrículas realizadas no prazo descrito no Edital nº 018/2018.

3. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

3.1. As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquitetura de Software terão início em **13 de abril de 2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As demais regras e condições previstas no Edital nº 018/2018 permanecem inalteradas.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Orleans - SC, 13 de março de 2018.

Elcio Willemann
Reitor